Of. nº 121/17-SG.

Esteio, 25 de janeiro de 2017.

Ilmo. Sr. Luciano Brandão,

Gerente Corsan Esteio,

Avenida Presidente Vargas, 2536

Nesta Cidade.

 Senhor Gerente,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Ari Zanoni da Center, aprovado em Sessão Ordinária de 24 de janeiro, solicita a Vossa Senhoria, que os canos depositados junto a Rua João Paulo I, esquina com a Rua Alvina Francisca, na Boqueirão/Jardim Planalto, sejam removidos para lugar adequado.

Segundo o Vereador, a comunidade reclama que os canos estão servindo de esconderijo e habitação para delinquentes.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.